

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

PORTARIA n. 57/2019/PROACAD

Prorroga o prazo do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de diretrizes para a realização de formações continuadas nas redes pública e privada de ensino.

A Pró-Reitora Acadêmica da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIV do Regimento Geral da Unesc,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até 02 de dezembro de 2019, o prazo para o Grupo de Trabalho, nomeado pela Portaria n. 43/2019/Proacad, apresentar a proposta para elaboração de diretrizes para a realização de formações continuadas nas redes pública e privada de ensino.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2019 e alterando a Portaria n. 43/2019/Proacad.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 13 de agosto de 2019.



PROF.ª Dra. INDIANARA REYNAUD TORETI
PRÓ-REITORA ACADÊMICA DA UNESC